



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABACEIRAS
(CASA DE JOAQUIM GOMES HENRIQUES)

A Comissão de Justiça e Redação
irá analisar e emitir parecer
24/08/2024
RESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 11 /2026

Câmara Municipal de Cabaceiras
APROVADO
Sala das Sessões, 24/08/2026

Denomina de “Manoel Farias Cavalcante” o dessalinizador localizado na Comunidade Carutá de Dentro, no Município de Cabaceiras-PB, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado de “**Manoel Farias Cavalcante**” o dessalinizador localizado na Comunidade Carutá de Dentro, Município de Cabaceiras, Estado da Paraíba.

Art. 2º A denominação de que trata esta Lei constitui justa homenagem à memória de **Manoel Farias Cavalcante**, em reconhecimento à sua história, à sua trajetória e à sua contribuição para a comunidade.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação de placa de identificação no referido equipamento público, contendo sua denominação oficial.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Cabaceiras, Plenário Manoel Moura de Sousa, 15 de agosto de 2026.

JOAO DE ARAUJO
FARIAS:30081408404
JOÃO DE ARAÚJO FARIAS-PSD
(João Farias)

Assinado de forma digital por JOAO
DE ARAUJO FARIAS:30081408404
Dados: 2026.08.21 09:50:48 -03'00'

RUA PADRE INÁCIO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE, Nº 436, CENTRO - CABACEIRAS PB.
CEP: 58.480-000 - CNPJ: 08.580.458/0001-79.
FONE: (83) 3356.1071 - E-mail: legislativocabaceiras@gmail.com